# DECRETO MUNICIPAL Nº. 3601, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

*"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".*

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa e ATA nº 043 e 044/2021 – Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam avaliados para alienação para processo licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. Imóvel localizado sob o nº 25 da quadra 03, Bairro Cristalino: R$ 100,00/$m^2$ (cem reais) o metro quadrado.

II. Lotes localizados no Bairro Universitário, loteamento Délcio Eduardo Mendel, avenidas e esquinas, R$ 151,00/$m^2$ (cento e cinquenta e um reais) o metro quadrado, lotes situados no centro das quadras R$ 120,00/$m^2$ (cento e vinte reais) o metro quadrado.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3347, de 21 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE ABRIL DE 2021.

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 06 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 026/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 005/2021 ao Contrato n°. 026/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e BKP CONSTRUTORA LTDA EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Acréscimo de valor aproximadamente 17,68%.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; fica acrescido o valor de R$ 27.576,50 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Operação e manutenção do aterro sanitário municipal. | MÊS | 05 | 5.515,30 | 27.576,50 |

VALOR: R$ 27.576,50 (Vinte e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Água Boa-MT, 01 de abril de 2021.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisições de toner para a Prefeitura de Água Boa-MT.

| COD | NOME | UND | MARCA | QTD | VLR. UNT | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 35262 | TONER PARA IMPRESSORA ML D2850A PRETO PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2851ND. | UND | PREMIUM | 16 | 40,00 | 640,00 |

Valor Total R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

DATA: 06 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

## ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO MUNICIPAL Nº. 3601, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

*"DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUA BOA-MT".*

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa e ATA nº 043 e 044/2021 – Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam avaliados para alienação para processo licitatório, os imóveis com as seguintes características:

I. Imóvel localizado sob o nº 25 da quadra 03, Bairro Cristalino: R$ 100,00/m2 (cem reais) o metro quadrado. II. Lotes localizados no Bairro Universitário, loteamento Délcio Eduardo Mendel, avenidas e esquinas, R$ 151,00/m2 (cento e cinquenta e um reais) o metro quadrado, lotes situados no centro das quadras R$ 120,00/m2 (cento e vinte reais) o metro quadrado.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3347, de 21 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE ABRIL DE 2021.

**Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 06 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

## LICITAÇÕES E CONTRATOS
## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:034/2021

AVALIAÇÃO

**Finalidade da Avaliação: Apuração de Valor de Mercado**

**AGUA BOA – MT**
**22/03/202**

## 1 IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Boa

Endereço: Avenida Planalto, 410, Centro

Tipo: Avaliação de mercado

## 2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente documento tem por objetivo sugerir Valor de Mercado do Imóvel (terreno), para estimar valor de imóvel urbano.

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos:

a) A localização do imóvel no município;
b) Os parâmetros apresentados pelos avaliadores da comissão de avaliação

## 3 VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Nas vistorias e diligências datadas de 22/03/2021 para caracterizar o imóvel objeto desta avaliação, analisaram-se o terreno e sua localização e benfeitorias disponíveis.

**Localização e Características do Imóvel Avaliado**:

Os imóveis avaliados situam-se no Bairro Délcio Eduardo Mendel, Água Boa-MT, conforme anexo A. As ruas que dão acesso aos imóveis e as de sua proximidades são pavimentadas item que valoriza o local, existe ainda comercio, escola, ginásio de esporte e unidade de saúde no entorno.

Os imóveis estão situados a cerca de 1,6 km de bancos e do centro comercial e em sua região já estão instalados os seguintes equipamentos e serviço:

**Tabela 01:** Infraestrutura e serviços

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Infraestrutura urbana: | ( X ) rede água potável | ( X ) rede elétrica | ( X ) telefonia | ( X ) iluminação pública (na via do lote) |
| | () rede de água pluvial | ( ) rede de esgoto | ( X ) pavimentação | ( ) gás canalizado |
| Serviços e equipamentos comunitários: | ( X ) comércio | ( X ) rede bancária | ( X ) saúde | ( X ) lazer |
| | ( ) transporte coletivo | ( X ) segurança pública | ( X ) coleta de lixo | ( X ) escolas |

## 4 VALOR / M² DO TERRENO NÚ

Para análise do valor do terreno nú, procedeu-se de acordo com a média dos avaliadores. Também foi considerado um fator de oferta de 0,90 sobre os imóveis

| Avaliação - Lotes Eduardo Mendel | |
|---|---|
| **Avaliador 01** | |
| Lotes meio | R$ 125,00 m² |
| Lotes Esquina | R$ 150,00 m² |
| **Avaliador 02** | |
| Lotes meio | R$ 150,00 m² |
| Lotes Esquina | R$ 200,00 m² |
| **Avaliador 03** | |
| Lotes meio | R$ 120,00 m² |
| Lotes Esquina | R$ 140,00 m² |
| **Avaliador 04** | |
| Lotes meio | R$ 150,00 m² |
| Lotes Esquina | R$ 200,00 m² |
| **Avaliador 05** | |
| Lotes meio | R$ 125,00 m² |
| Lotes Esquina | R$ 150,00 m² |

**MÉDIA DE VALORES LOTE DE ESQUINA = R$168,00**
**MÉDIA DE VALORES LOTE DE MEIO = R$134,00**

### 4.1 HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES

V.Hom.(i) = V.Unt.(i) x F1 x F2 x F(k)

| MÉDIAS | V.Unt.(R$/m2 | F1 | V.Hom.(R$/m2) |
|---|---|---|---|
| 1 | R$ 134,00 | 0,90 | R$ 120,60 |
| 2 | R$ 168,00 | 0,90 | R$ 151,20 |

### 4.1.1 CONCLUSÃO SOBRE VALOR LOTE NÚ:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor do m², das áreas, na data atual, é:

Valor metro quadrado arbitrado **para LOTE NÚ DE ESQUINA = R$120,60**
Valor metro quadrado arbitrado **para LOTE NÚ DE MEIO = R$151,20**

Conforme o demonstrado o valor de mercado dos imóveis, refere-se à área de terreno no estado em que se encontram. Os valores estão abaixo do mercado local, no entanto a finalidade do município é facilitar o acesso a imóveis para fins residenciais arredondar-se-á para baixo encontrando o valor final de:

**VALOR LOTE NÚ DE ESQUINA = R$151,00 (Cento e cinquenta e um reais).**
**VALOR LOTE NÚ DE MEIO = R$120,00 (Cento e vinte reais).**

Ata Nº 043

Aos vinte e nove dias, do mês de março de dois mil e vinte e um, sob a coordenação do Sr. Sebastião Antônio Lopes, reuniu-se no gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto nº 3564/2021. Os trabalhos foram abertos ás 08:30 horas, com a presença dos membros senhores (as), Alex Sandro Pilatti, Gilson da Silva Galle, Marcoreneis Coelho Costa, Alexis Kreuller e Fernando Augusto Lasse. O coordenador, proferiu a abertura dos trabalhos, deu boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta relativa a avaliação dos imoveis urbanos, pertencentes ao município, localizado no loteamento "Delcio Eduardo Mendel", cujo loteamento encontra-se com a infraestrutura básica construida pela prefeitura municipal, composta por asfaltamento nas ruas, e avenidas, implantação de guias e sarjetas, galerias pluviais e iluminação pública. Após decorrer sobre a realidade do mercado imobiliário local e considerar que a licitação dos imóveis prevê pagamento à vista, os membros decidiram, por unanimidade pelos seguintes valores: lotes localizados no centro das quadras R$ 120,00 (cento e vinte reais) por metro quadrado. lotes de frente para as avenidas e lotes de esquina R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) por metro quadrado. Encerrada á pauta, lavrou-se a presente ata, o coordenador fez a leitura da mesma; que será assinada por todos os membros presentes.

# ATA N º 044/2021.

Ata de Avaliação de Imóveis Urbanos, para fins de venda.

Aos seis dias, do mês de abril de dois mil e vinte e um, sob a coordenação do Sr. Sebastião Antonio Lopes, reuniu-se no gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento à Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto nº 3564/2021.

| Nº Ordem Total | Matricula | Lote | Quadra | Área Total | Valor da área (m2) | Valor ( R$ ) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 9.877 | 25 | 03 | 375,0 | 100,00 | 37.500,00 |

Água Boa – MT, 06 de abril de 2021.

Membros da Comissão:

Sebastião Antonio Lopes. _____

Alex Sandro Pilatti. _____

Gilson Cesar da Silva Galle. _____

Marcorenes Coelho Costa. _____

Clovis Krewer. _____

Ata Nº 44

Aos seis dias, do mês de abril de dois mil e vinte e um, sob a coordenação do Sr. Sebastião Antonio Lopes, reuniu-se na sala da secretaria de Administração e Planejamento a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pelo Decreto nº 3564/2021. Os trabalhos foram abertos às 10:00 horas, com a presença dos membros titulares (as), Alex Sandro Pilatti, Gilson da Silva Galle, Marcoemos Coelho Costa, Doris Kreuer. O coordenador, proferiu a abertura dos trabalhos, deu boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta relativa a avaliação de imóvel urbano, pertencente ao município, localizado sob o nº 025 da Quadra 03, no Bairro Cristalino, cujo imovel encontra-se com a infraestrutura básica construida pela prefeitura municipal, composta por asfaltamento nas ruas, e avenidas, implantacao de guias e sarjetas, galerias pluviais e iluminação pública. O coordenador, informa a equipe de avaliação que o referido imóvel já foi colocado para venda desde o ano de 2019, entretanto devido a região ser de pouca valorização e o bairro de classe media baixa, não houve interesse de aquisicão do mesmo pelos munícipes. Após discorrer sôbre a realidade do mercado imobiliario local, e considerar que a licitação dos imoveis prevê pagamento à vista, os membros decidiram, por unanimidade pelo seguinte valor de R$ 100,00 (cem reais) por metro quadrado. Encerrada a pauta, lavrou-se a presente ata, e coordenador fez a leitura da mesma, que será assinada por todos os membros presentes.